

Entre Paredes d'Opital



[Regulamento]

Artes Visuais
Pintura
Design digital
Desenho
Fotografia

PREÂMBULO

O Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE (IPO Coimbra) é uma instituição de referência para os cidadãos que serve e para os serviços de saúde, tendo como missão desenvolver ações nos domínios da prestação de cuidados de saúde, da prevenção primária e secundária, da investigação, da formação e ensino oncológicos, do rastreio oncológico, do registo oncológico e da colaboração na definição e acompanhamento de execução da política oncológica nacional.

É importante que quem passa por esta instituição se sinta acolhido, não só pelos profissionais de saúde, mas também pelo próprio espaço, que deve ser uma fonte de tranquilidade e bem-estar, contribuindo para a melhoria do estado anímico do doente.

A **Palhaços d’Opital** é uma associação sem fins lucrativos, que leva a Arte e o trabalho dos Doutores Palhaços a Seniores e adultos em ambiente hospitalar. Nesta iniciativa pretende contribuir para um hospital mais alegre, sereno, belo e acolhedor.

Considerando que o local de acolhimento destes utentes deve ser um espaço de paz, serenidade, tranquilidade e boas energias, pretende-se, com este concurso, convidar artistas para fazer intervenções artísticas em 4 paredes (2 salas de espera de consultas) no IPO de Coimbra, contribuindo desta forma para um espaço mais bonito e acolhedor.

O presente regulamento estabelece as normas gerais de participação nesta iniciativa, bem como as condições de acesso e ainda os critérios referentes aos prémios, de forma a otimizar os recursos a disponibilizar.

Artigo 1º - Entidade organizadora

- Para a concretização do Projeto “**Entre Paredes d’Opital**”, é lançado o concurso organizado pela associação Palhaços d’Opital.

O IPO Coimbra com vista ao cumprimento do artigo 2º e do artigo 4º deste regulamento autoriza a utilização de 4 paredes para as intervenções artísticas.

- Os trabalhos vencedores integrarão um espaço próprio, nas instalações do IPO Coimbra.
- Os membros da organização e do júri estão impedidos de participar no Prémio “**Entre Paredes d’Opital**”.

Artigo 2º - Objetivos

- O presente regulamento tem como objeto estabelecer as condições e critérios do Prémio “**Entre paredes d’Opital**”.
- São objetivos deste concurso:
 - a) transformar o espaço das duas salas de espera num local acolhedor, sereno e promotor da alegria, do bem-estar e da esperança;
 - b) valorizar com intervenções artísticas plásticas, duas salas de espera, 4 paredes, do IPO Coimbra;
 - c) criação de espaços, dentro do IPO Coimbra, que sejam promotores do bem-estar e fortalecimento do estado anímico dos doentes e familiares.

Artigo 3º - Quem pode participar

- Podem concorrer alunos a nível individual ou coletivo (a partir dos 15 anos); artistas a nível individual ou coletivo.

Artigo 4º - Áreas de intervenção

A área de intervenção serão 4 paredes, de 7m x 2,58m.

Artigo 5º - Condições gerais da candidatura

- São admitidas obras de pintura, azulejos ou vinil.
- Os concorrentes devem ter em conta que os trabalhos terão que ser executados sobre uma parede pintada a esmalte sobre massa de carapas, utilizando tintas aquosas ou vinil ou azulejos sem junta de assentamento.
- Os concorrentes poderão apresentar um projeto individual ou coletivo.
- Serão selecionados quatro trabalhos.

Artigo 6º - Formalização da candidatura

- Os trabalhos a concurso deverão ser acompanhados da respetiva ficha de inscrição, entregues ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Palhaços D'Opital
Incubadora i9 Social
Instituto Pedro Nunes
Edifício C sala 2.08 | Rua Pedro Nunes
3030-199 Coimbra

Ou via e-mail para:

geral@palhacosdopital.pt

Na ficha de inscrição deve constar o nome do autor, currículo artístico, título e memória descritiva do trabalho, tempo de duração da execução da obra, material e técnicas a adotar. Cada participante pode concorrer com um trabalho, preparado para este efeito e passível de concretização pelo mesmo na área e com os materiais permitidos.

- Ao participarem, os artistas autorizam a menção do seu nome e a reprodução gráfica ou em vídeo dos trabalhos, para efeitos de promoção e divulgação do concurso, quer pela Palhaços D'Opital, quer pelo IPO Coimbra.

Artigo 7º - Responsabilidade de aquisição dos materiais

Os materiais para a execução dos trabalhos são da responsabilidade da Associação Palhaços D'Opital, dentro dos critérios definidos pelo IPO Coimbra.

Artigo 8º - Cronograma

- Receção das candidaturas até 15 de setembro 2020.
- Divulgação dos trabalhos vencedores - dia 1 de outubro 2020.
- Execução dos trabalhos pelos artistas em datas a acordar com os mesmos, nas condições a definir pelo IPO Coimbra.

Artigo 9º - Critérios de seleção

A seleção dos trabalhos terá em consideração critérios estéticos da imagem/pintura/desenho, criatividade, originalidade e enquadramento no tema do concurso.

Artigo 10º - Seleção

- A seleção será feita entre os dias 15 e 30 de setembro.
- O Júri reserva-se o direito de não seleção caso se verifique que nenhuma das propostas apresentadas revela adequação ao espaço e/ou qualidade técnica reconhecida.

Artigo 11º - Júri

O júri é composto por 5 elementos indicados 2 pelo IPO Coimbra, 2 pela Palhaços D'Opital e 1 artista convidado.

Artigo 12º - Prémios

- A cada trabalho vencedor será entregue o valor de 2000€, tendo que ser emitido recibo do mesmo valor, a entregar ao patrocinador.
- Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Artigo 13º - Divulgação dos resultados

Os resultados serão anunciados publicamente no dia 1 de outubro e os autores dos trabalhos selecionados serão notificados via e-mail.

Artigo 14º - Dúvidas ou omissões

Todas as situações que constituam dúvidas ou omissões ao presente regulamento deverão ser esclarecidas através do seguinte e-mail: geral@palhacosdopital.pt.

Na ficha de inscrição deve constar o nome do autor, currículo artístico, título e memória descritiva do trabalho, tempo de duração da execução da obra, material e técnicas a adotar. Cada participante pode concorrer com um trabalho, preparado para este efeito e passível de concretização pelo mesmo na área e com os materiais permitidos.

- Ao participarem, os artistas autorizam a menção do seu nome e a reprodução gráfica ou em vídeo dos trabalhos, para efeitos de promoção e divulgação do concurso, quer pela Palhaços D'Opital, quer pelo IPO Coimbra.

“Entre paredes d’Opital”

Ficha de inscrição concurso

NOME(S):

IDADE(S):

TRABALHO INDIVIDUAL []

TRABALHO COLETIVO []

CURRÍCULUM ARTÍSTICO:

TÍTULO DA OBRA:

TIPO DE OBRA (Artes Visuais; Pintura; Design digital; Desenho; Fotografia):

TEMPO DE DURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA:

MEMÓRIA DESCRITIVA DO TRABALHO:

MATERIAL E CUSTOS PREVISTOS DOS MATERIAIS:

Declaro que tomei conhecimento do regulamento do concurso “Entre paredes d’Opital”, a que se refere a presente ficha de inscrição, e que concordo com todas as condições que nele estão definidas.

Data:

Assinatura: